

PORTARIA 83 /2018

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001090-46.2013.5.09.0411 3ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transitado julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora pública municipal **ELIS REGINA NOGAROLLI**, portadora do RG 4.253.225-8/PR, data de admissão 23/07/1992, matrícula nº 22081, no nível PG - N11 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 19 de março de 2018.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal